



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 015

AUTÓGRAFO Nº 13/XIX

PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PROLONGAMENTO NATURAL DA AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Passa a denominar-se "AVENIDA VITÓRIA RÉGIA" o prolongamento natural da mesma, a partir da divisa do loteamento Quemil com o loteamento Residencial Quinta da Mata até a Estrada Municipal BGI-020, desta cidade, conhecida como "Rua Projetada 2" e registrada no cadastro de logradouros públicos sob nº 10377.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em onze de março de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**